



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 67-2024 - CHAMADA DOS SUPLENTEs - EDITAL 01-2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 59-2024
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CT 580-2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CT 012-2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 67 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **MARCONDES DE SOUZA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Item 8 do edital de Chamada Pública nº 01/2024 **APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA-PNAB**, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica convocado o suplente abaixo relacionado para apresentação de documentos de habilitação.

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DACELMA RODRIGUES DA SILVA LOPES	ARTE, ENCANTO E FÉ	33,2	1º Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Igaporã-BA, 18 de Dezembro de 2024

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2024**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 059/2024, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, e CONTRATADO: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 20/06/2025.

Igaporã-Ba, 18 de dezembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0580/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0580/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, e CONTRATADO: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.429.911/0001-88, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, obedecendo às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 010/2022. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 16/12/2025.

Igaporã-Ba, 13 de dezembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2024**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 012/2024, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, e CONTRATADO: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÃO DE EDIÇÃO, DIAGRAMA, ARTE-FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 05/09/2025.

Igaporã-Ba, 18 de dezembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55F4-F17D-EF29-15C9-DDEF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55F4-F17D-EF29-15C9-DDEF



Hash do Documento

8d58ec32e0645b513ba3cb2b12a75045ab9d07e413b57a3c1c24000caf99621e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2024 14:12 UTC-03:00